



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

N.º 15 /2019.

Concede Promoção de Nível ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, e a Lei Orgânica do Município,

Considerando os Art. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº506/2012, cuja sumula “Dispões sobre a Estrutura organizacional e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, e da outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** elevação de nível por tempo de serviço a servidora Sra. **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA**, admitida em 11/10/2013, matrícula n.º 47, investido no cargo de Contadora – 20 Horas, da Classe A/Nível 02 para a Classe B/Nível 01, a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/11/2019, revogados as disposições em contrário.

Nova Santa Helena-MT, 28 de novembro de 2019.

CLEYTON JOSE ZANATTA

Presidente